



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3112-0102

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

## PROPOSTA DE PREÇOS

### TERMO DE REFERÊNCIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1256/2025**

**PROCESSO INTERNO N° 1307/2025**

**REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS**, em conformidade com Art. 75, II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

**OBJETO: A COMPRA DE CAFÉ EM PO A VACUO 500 GRAMAS EXTRA FORTE**

### REFERÊNCIA

| Item | Quantidade | Unid. | Marca | Descrição                        | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------------|-------|-------|----------------------------------|-------------|-------------|
| 1    | 30         | UN    |       | CAFÉ EM PO A VACUO CX 500 GRAMAS | 32,600      | 978,00      |

| Item | Quantidade | Unid. | Marca | Descrição                        | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------------|-------|-------|----------------------------------|-------------|-------------|
| 1    | 30         | KG    |       | CAFÉ EM PO A VACUO CX 500 GRAMAS |             |             |

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, ao contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

### LIMITE PARA A PRESENTAÇÃO DAS POSPOSTAS DE PREÇOS ATÉ O DIA 05/12/2025 ÀS 08:30 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Ilicitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sito na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail [compras@toropi.rs.gov.br](mailto:compras@toropi.rs.gov.br), até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75, II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

**JUSTIFICATIVA: OS CAFÉS DEVERÃO SEREM USADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES**

**Para maiores informações poderão ser obtidas diretamente no Setor de Ilicitações da Prefeitura municipal de Toropi/RS**

**TOROPI, 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**EGLES ELOADIR DE OLIVEIRA  
PORTARIA 003-025/2028  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**